Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/2320

16.10.2026

DECISÃO (PESC) 2026/2320 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 13 de outubro de 2026

relativa à nomeação do chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (EUSDI Golfo da Guiné) (EUSDI/2/2026)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2023/1599 do Conselho, de 3 de agosto de 2023, relativa a uma Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné ([1]), nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2023/1599, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para efeitos de exercício do controlo político e da direção estratégica da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné («EUSDI Golfo da Guiné»), incluindo as decisões sobre a nomeação do chefe da célula civil de comando e apoio.

(2) Em 4 de dezembro de 2025, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2025/2472 ([2]), que alterou a Decisão (PESC) 2023/1599 e prorrogou o mandato da Iniciativa de 11 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2027.

(3) Em 9 de dezembro de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/2533 ([3]), que prorrogou o mandato de Philippe CHEVET como chefe da célula civil de comando e apoio da EUSDI Golfo da Guiné para o período compreendido entre 11 de dezembro de 2025 e 19 de outubro de 2026.

(4) Em 22 de setembro de 2026, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a nomeação de Paulo António PEREIRA SOARES para o cargo de chefe da célula civil de comando e apoio da EUSDI Golfo da Guiné para o período compreendido entre 20 de outubro de 2026 e 19 de outubro de 2027.

(5) Por conseguinte, deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação de Paulo António PEREIRA SOARES para o cargo de chefe da célula civil de comando e apoio da EUSDI Golfo da Guiné para o período compreendido entre 20 de outubro de 2026 e 19 de outubro de 2027,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Paulo António PEREIRA SOARES é nomeado chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné («EUSDI Golfo da Guiné») para o período compreendido entre 20 de outubro de 2026 e 19 de outubro de 2027.

([1]) JO L 196 de 4.8.2023, p. 25, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/1599/oj.
([2]) Decisão (PESC) 2025/2472 do Conselho, de 4 de dezembro de 2025, que altera a Decisão (PESC) 2023/1599 relativa a uma Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (JO L, 2025/2472, 5.12.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/2472/oj).
([3]) Decisão (PESC) 2025/2533 do Comité Político e de Segurança de 9 de dezembro de 2025 que prorroga o mandato do chefe da célula civil de comando e apoio da Iniciativa da União Europeia em matéria de Segurança e Defesa em apoio aos países da África Ocidental do Golfo da Guiné (EUSDI/3/2025) (JO L, 2025/2533, 11.12.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/2533/oj).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 13 de outubro de 2026.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

L. FEENEY